



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.612, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé- RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art.89, § 1º, da Lei nº 1986, de 30.12.93, e a Lei 226/2026 que revogou o congelamento obrigatório imposto pela lei complementar 173/2020 resolve conceder adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios/triênios ao servidor municipal, retroativo ao mês de Janeiro/2026, conforme abaixo:

Matrícula:	Nome:	Padrão:	%Vantag.	Tempo:
4250	Naudimir Bonoto Nascimento	Padrão 1	Anu/tri 83%	31 ANOS

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Jardel Gonçalves Rosa
Diretor Geral do Escritório de Governo

Publicado no Mural Oficial.
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 06/10/2026.